



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 146/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Averbação de Tempo de Serviço.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: GERSON DE SOUZA LIMA

Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Matrícula: 1247044

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA.

1) Órgão/ Empresa: Universidade Federal de Juiz de Fora

Período: 30/10/1997 a 29/10/1999

Função : PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora